

02	SABONETE ANTISÉPTICO SOB A FORMA CREMOSA, ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTÁVEL COM VOLUME ENTRE 1.200 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A BASE DE TRICLOSAN COM FORMULAÇÃO MÍNIMA DE 0,3% E MÁXIMA DE 0,5%, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DE INFECÇÕES, CONTENDO SUBSTÂNCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. DEVERÃO SER INCLuíDOS O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE DISPENSADORES DE ACIONAMENTO MANUAL SOB A FORMA DE COMODATO E GARANTIR A CORRETA DISPENSAÇÃO DO PRODUTO NO QUANTITATIVO DE PONTOS PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. OS DISPENSADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O PRODUTO OFERTADO E SEREM DE MATERIAL RESISTENTE, PASSÍVEL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SANEANTES E POSSUIR VISOR PARA QUE SEJA COLOCADA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE ABASTECIMENTO. A VÁLVULA DE ACIONAMENTO DO DISPENSADOR DEVE COBRIR O BICO DE DISPENSAÇÃO DO REFIL PARA QUE NÃO OCORRA O CONTATO DAS MÃOS COM O BICO DO REFIL.	HIGIMAX	11.904	71,59	852.207,36
----	---	---------	--------	-------	------------

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 541167

PORTARIA Nº 253/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor MANOEL ALVARO SOARES, ocorrido em 17 de fevereiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor MANOEL ALVARO SOARES, Id Funcional nº 5175291/1, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotado na Gerência de Diagnóstico Por Imagem e Endoscopia, no período de 17/02/2020 a 24/02/2020, conforme Certidão de Óbito nº 079640 01 55 2020 4 00118 291 0031796 71.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541040

PORTARIA Nº 250/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS, ocorrido em 23 de março de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS, Id Funcional nº 3221717/5, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, no período de 23/03/2020 a 30/03/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00469 227 0178160 98.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541036

PORTARIA Nº 254/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, ocorrido em 16 de março de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Id Funcional nº 5643619/3, ocupante do cargo Enfermeiro com especialidade, lotado na Gerência de Tocoginecologia, no período de 16/03/2020 a 23/03/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00413 013 0164951 21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541032

PORTARIA Nº 251/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ZILMA PARENTE MENDES, ocorrido em 16 de março de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ZILMA PARENTE MENDES, Id Funcional nº 57192697/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 16/03/2020 a 23/03/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00469 018 0177951 66.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541038

PORTARIA Nº 252/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, ocorrido em 27 de janeiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, Id Funcional nº 57174898/1, ocupante do cargo Enfermeiro Generalista, lotado na Gerência de Regulação, no período de 27/01/2020 a 03/02/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 000467 034 0177367 04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de Abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541039